

LEI Nº1397/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 34.028,64 (Trinta e quatro mil vinte oito reais sessenta quatro centavos).

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, PrefeitaMunicipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir por decreto um crédito adicional especialna importância de atéR\$ 34.028,64 (Trinta e quatro mil vinte oito reais sessenta quatro centavos), parasuplementação dos setores, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0201	D M Administração e Controladoria
020102	Setor Administração
04	Administração
04122	Administração Geral
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria
0412200022004	0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.92.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
0000	R\$ 27.360,49

02	PODER EXECUTIVO
0202	D M Educação
020203	Setor Fundeb
12	Educação
12361	Educação Fundamental
123610003	Infraestrutura em Educação
123610003.2.014000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0000	R\$ 5.558,15

02	PODER EXECUTIVO
0207	D M Agricultura e Trabalho
020702	Setor Agricultura
20	Agricultura
20605	Abastecimento
206050008	Infraestrutura em Desenvolvimento
206050008.2.036000	MANUTENÇÃO AGRICULTURA
3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições
0000	R\$ 380,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezessete (2.017).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente